



INDICAÇÃO Nº 474/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1997/2025
Protocolado em: 05/11/2025
09h53

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de um parquinho infantil na Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira, localizada no Bairro Hermilo Alves, visando promover o desenvolvimento lúdico e motor das crianças, bem como atender a uma antiga demanda da comunidade escolar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência a presente **indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo a instalação de um parquinho infantil na Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira**, localizada no **Bairro Hermilo Alves**.

A presente solicitação atende a um **anseio da comunidade escolar e das famílias do bairro**, que há muito reivindicam melhorias na infraestrutura destinada às crianças. A implantação de um espaço lúdico e seguro contribuirá significativamente para o **desenvolvimento físico, motor e social dos alunos**, além de fortalecer o **comprometimento do poder público com a educação e o bem-estar das nossas crianças**.

Trata-se de uma iniciativa simples, mas de grande impacto para o dia a dia escolar e para o fortalecimento dos vínculos comunitários, **valorizando o futuro das nossas crianças e reafirmando o compromisso desta Casa com a melhoria da qualidade de vida em nosso município**.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 474/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/11/2025 18:06:14

Hash Interno: lra1wyhfqknhhy8qin0ob229wbbxsifbekjqxsfk



Chave de Verificação

YPKIC-LWB36-15DPN-BHHJX-YPZFT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 04/11/2025 18:06

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YPKIC-LWB36-15DPN-BHHJX-YPZFT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

